



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Aline Cortez Siqueira
AGPP - SMUL
RF: 851.678-2

Folha de Informação nº 260

Em 19 / 03 / 2019

Do Processo nº 2018-0.125.983-2

Interessado: TDSP Carolina Ribeiro Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Contribuintes: 039.185.0012-8 e outros

Local: Rua Profª Carolina Ribeiro / Rua João Luis Vives / Rua Domingos Augusto Setti

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 19/12/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial, Comércio de Alimentação de Pequeno Porte, Comércio Diversificado de Âmbito Local e Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis (Estacionamento), subcategorias de uso R2v-2, nR1-2, nR1-3 e nR2-12, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

PRONUNCIAMENTO/012/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de março de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, nos termos do §6º do Art. 11 do Decreto nº 58.028/17, alterado pelo Decreto nº 58.130/18, após comunicar-se relativo à outorga onerosa.

São Paulo, 19 de março de 2019

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 411/2018

VOTARAM: Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Ana Paula de Oliveira Souza.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.

PLFF/rf